



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Ata da 1ª sessão ordinária. Aos 02 de agosto de 1982, nesta cidade de Campo Largo, na sala das sessões realizou-se a 1ª sessão ordinária do 1º período/legislativo de 1982, da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidência da sra Isolda Vana, secretariada pelo sr. Rubens Guarési mais as presenças dos vereadores: Alberto Klemes, Alfredo Gadens, Pedro Andreassa, Edsom Basso, Ademir W/Wilsék, Darlei Adad, Ari Cequinel, Balduino Vidal, Lourival Bini e Romualdo Andreassa, estes os que assinaram o livro de comparecimentos incluindo os membros da mesa. Ao se iniciar a sessão foi feita uma oração e lida a ata anterior que depois de discutida foi aprovada. A leitura do expediente constou /do seguinte: Parecer da comissão sobre o projeto de lei nº16/82. Projetos de lei nºs 17/82, 18/82, 19/82 e 20/82 os quais sujeitos à deliberação do plenário vem adiante descritos. Passou-se à ordem do dia. Em discussão o parecer/sobre o projeto nº16/82. O vereador Rubens explicou que a comissão apresenta emenda onde vários cargos foram cortados. O vereador Pedro Andreassa afirmou que os cargos são necessários, não concordando apenas que o regime de trabalho estatutário, devendo ser em comissão. O mesmo vereador sugeriu fosse votada tal mudança. Colocada em votação a sugestão foi rejeitada. Em votação o regime de urgência, o parecer com a emenda e o projeto. Aprovado. À sanção. Em discussão o projeto de lei nº18/82 cuja súmula Estabelece normas para a /concessão e permissão de uso para a ocupação de áreas em vias e logradouros/ públicos para bancas, conforme específica. Decidiu-se que o projeto fosse re/metido à comissão para estudos. Outro projeto baixado em comissão foi o de /nº17/82 que Retifica a lei nº521, de 17 de junho de 1981, e dá outras providências. Em plenário para discussão o projeto de lei nº19/82 que Cria cargos e dá outras providências. O referido projeto também foi remetido à comissão. Em seguida foi colocado em discussão o projeto de lei nº20/82 cuja súmula "Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço prestado em atividade regida pela lei Federal nº3.807 de 26 de agosto de 1960; regula a aplicação do item XX, do art.165, da constituição Federal, de acordo com a redação que lhe deu a emenda constitucional nº18 de 30 de junho de 1981, e dá outras providências". A vereadora Isolda Vana afirmou que já havia defendido em outras ocasiões a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

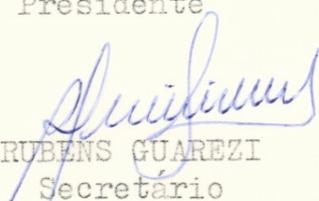


me de urgência e o projeto. Aprovado. À sanção. Liberada a palavra o vereador Alberto Elemen agradeceu ao sr. presidente por ter cedido as dependências da Câmara para a Convenção do PMDB. O vereador Pedro Andreassa disse que a criação de um cargo estatutário vai ser um entrave para a administração legislativa. A vereadora Isolda disse que teria votado contra tal criação desse cargo. O vereador Romualdo Andreassa agradeceu o início da obra do Centro Social de Timbutuva. Nada mais havendo a se tratar o sr. Presidente encerrou a sessão e marcou a próxima para o dia 09 do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário. Para constar eu Rubens Guarézi, secretário, fiz datilografar a presente ata que depois de achada conforme vai devidamente assinada pelo presidente e secretários. Sala das sessões em 02 de agosto de 1982.

APROVADA. Sala das Sessões, nove de agosto de hum mil novecentos e oitenta e dois.




ISOLDA VANA
Presidente


RUBENS GUAREZI
Secretário